PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 71/2013
Data: 04 de outubro de 2013.
Autoria: Poder Legislativo.

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SHEKINAH" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SHEKINAH", inscrita no CNPJ sob nº 13.603.073/0001-10, com sede na cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 04 de outubro de 2013.

OSNI OCKER
Vereador PR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N°. 71/2013

Sra. Vereadora,

Srs. Vereadores,

A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SHEKINAH, fundada em 07 de abril de 2011, é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção de projetos pedagógicos e a defesa do interesse público relacionado à educação e à cultura, em prol das crianças e dos adolescentes.

Desde a sua fundação, a entidade auxilia os moradores itapoaenses, atendendo e promovendo atividades culturais, educacionais e artísticas.

Em razão dos trabalhos que vem desenvolvendo, cujos associados têm se ocupado com as ações que visam alcançar os objetivos propostos em seu estatuto, a entidade conta com o reconhecimento da população de Itapoá pelo trabalho, requerendo a Declaração de Utilidade Pública Municipal, para viabilizar planos de expansão e continuar desenvolvendo plenamente seus fins sociais.

Neste propósito, a entidade comprova por meio dos documentos, fotos e relatórios acostados, que atende aos requisitos da Lei Municipal n. 152/99, e, portanto, em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa, para aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Itapoá, em 04 de outubro de 2013.

OSNI OCKER
Vereador PR